

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 06/09/2024 - Hora: 10:40

Data do Pedido: 06/09/2024

Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1920 - PROGRAMA EDGE C2
Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO
Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1920 - PROGRAMA EDGE C2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MOBILIÁRIO EM GERAL	BANQUETA FIXA ALTA	UNIDADE	9,00
Detalhe do Material/Serviço:	BANQUETA FIXA ALTA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL, BASE FIXA CROMADA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	SOFÁ MODULAR	UNIDADE	9,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFÁ MODULAR RETO COM ESTOFAMENTO NA COR AZUL, REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO E LARGURA DE 1200MM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	SOFÁ MODULAR	UNIDADE	8,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFÁ MODULAR RETO COM ESTOFAMENTO NA COR AZUL EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES COM LARGURA DE 650MM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	POLTRONA FIXA	UNIDADE	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	POLTRONA FIXA, PÊ TIPO PALITO, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA NA COR AZUL, BRAÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, CAPACIDADE DE CARGA DE 110KG		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	PUFF	UNIDADE	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	PUFF REDONDO COM SAPATA, ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR CAMELO, DIÂMETRO MÍNIMO DO 45CM E ALTURA MÍNIMA DE 43CM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	MESA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	MESA CENTRAL EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ESTRUTURA NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO EM VINIL NA COR AMARELA, BASE COM 4 PÉS, TAMPO REDONDO COM 1020MM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	PUFF BANQUETA	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PUFF ESTILO BANQUETA ESTOFADO, ESTRUTURA COLORIDA NA COR AZUL, REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	SOFÁ 2 LUGARES	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFÁ 2 LUGARES COM ENCOSTO E BRAÇOS, ESTRUTURA NA COR AZUL, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220KG.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	PUFF COM RODÍZIO	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	PUFF REDONDO COM RODÍZIO, ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL, DIÂMETRO MÍNIMO DO 45CM E ALTURA MÍNIMA DE 43CM.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	SOFÁ SEM ENCOSTO	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFÁ 1 LUGAR SEM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, ESTRUTURA NA COR AZUL, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL,		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	SOFÁ 1 LUGAR	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFÁ 1 LUGAR COM ENCOSTO E BRAÇOS, ESTRUTURA NA COR AZUL, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR AZUL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, IC/EDGE/UFAL, MACEIO, TABULEIRO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até



Pedido de Cotação Número: 1006/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 06/09/2024 - Hora: 10:40

30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.